



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 057/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses aos servidores municipais abaixo relacionados:

a)- Everaldo Aparecido Pereira, Operário, portador da CTPS nº. 58212 Série 00029, referente ao período trabalhado de 20/03/2007 a 20/03/2012, a partir de 13/03/2013 e término em 13/06/2013.

b)- Elvero Arantes Pereira, Motorista, portador da CTPS nº. 0934574 Série 001-OPR, referente ao período trabalhado de 26/06/2000 a 26/06/2005, a partir de 15/04/2013 e término em 15/07 /2013.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de abril de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

em 02 de 05 de 2013

edição 936

pg B4